



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

**Projeto ICONICIDADES**

**CONCURSO ICONICIDADES RIO GRANDE**

Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o  
**Ecoparque Turístico Molhes da Barra**

---

**ATA FINAL DE JULGAMENTO**

---

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 09h20min deu-se início, através de plataforma de reuniões remotas, à **primeira sessão** de julgamento das propostas recebidas para o Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para o Ecoparque Turístico Molhes da Barra, em Rio Grande, RS. Estavam presentes todos os membros titulares da Comissão Julgadora, a saber, Arq. e Urb. Fabiana Izaga (RJ), Arq. e Urb. Letícia Thurmann Prudente (RJ), Arq. e Urb. Fernando E. Pasquali (RS), Arq. e Urb. Marcio Gomes Lontra (RS/Rio Grande) e Arq. e Urb. Juliana Mühlenberg Soares (RS/Pref. Rio Grande), além da Membro Suplente Arq. e Urb. Evelise Jaime Menezes. A sessão iniciou com a apresentação, por parte da Comissão Organizadora do Concurso, dos procedimentos e informações referentes ao processo de julgamento, conforme Edital e seus anexos, em especial o Anexo VIII - Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas, bem como as diretrizes de projeto indicadas no Anexo II - Termo de Referência. Foi relatado que não houve nenhum contratempo durante o período de desenvolvimento das propostas. A Comissão Organizadora relatou que foram realizadas 15 (quinze) inscrições, tendo sido todas homologadas. Destas, 10 (dez) enviaram as propostas dentro dos prazos determinados pelo Edital. Foi informado que nenhum membro da Comissão Julgadora teve acesso aos documentos de identificação dos autores e das equipes e que nenhuma das pranchas entregues contém elementos que possibilitem a identificação das equipes. Foi explicado que as propostas foram organizadas por Pastas numeradas de forma aleatória pelo sistema e que não existe nenhuma relação com o número de inscrição dos concorrentes. Em seguida, deu-se início à escolha do(a) Presidente e Relator(a), tendo sido acatada por unanimidade a indicação da Arq. e Urb. Fabiana Izaga para presidir as sessões e do Arq. e Urb. Marcio Lontra para a relatoria. A Comissão Organizadora relatou que 09 (nove) propostas atenderam os elementos mínimos obrigatórios, indicados na CGL 7.4 do Anexo I - Folha de dados e que 01 (uma) proposta apresentou inconsistências nos elementos mínimos obrigatórios, a saber: Pasta 09, por ter entregue Plantas das edificações propostas em escala 1/400. A Comissão Julgadora encaminhou que, em atendimento ao Edital e ao item 3.1.6 do Anexo VIII - Regulamento do Processo de Julgamento das Propostas, a proposta da Pasta supracitadas, por não atender às formalidades estabelecidas no Edital, estava desclassificada. A Comissão Julgadora debateu sobre a metodologia de análise das propostas e encaminhou que cada um dos membros da Comissão Julgadora faria a análise preliminar das 09 (nove) propostas de forma individual e indicariam aquelas que deveriam seguir para a análise conjunta da próxima sessão. Ficou encaminhado que as propostas que não fossem indicadas por pelo menos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

dois membros da Comissão Julgadora não seguiriam para a sessão de análise conjunta e que as propostas que recebessem a indicação de apenas um dos membros seriam revistas por todos os outros a fim de garantir a oportunidade de repescagem para a análise conjunta. Após a análise preliminar individual foram listados os números das propostas selecionadas pela comissão julgadora e as 06 (seis) propostas que receberam pelo menos duas indicações passaram para a segunda fase de análise. São elas as propostas da Pasta 03, Pasta 04, Pasta 05, Pasta 06, Pasta 07 e Pasta 08; As demais pastas não tiveram nenhuma indicação.

A **segunda sessão**, iniciada às 17h15min do mesmo dia 24, com a discussão e análise preliminar conjunta das 06 (seis) Pastas selecionadas na sessão anterior. Como conclusão da segunda sessão, foram selecionados 05 (cinco) trabalhos para uma segunda análise individual mais criteriosa, realizada por todos os integrantes da comissão julgadora, levando em consideração os critérios expostos no Termo de Referência.

A **terceira sessão**, foi iniciada às 11h00min do dia 25, na qual estabeleceu-se uma discussão entre os membros da Comissão Julgadora, avaliando cada proposta e suas qualidades e fragilidades, objetivando a classificação das mesmas. Assim, definiu-se os trabalhos premiados e os trabalhos que recebem menção honrosa.

Ao longo das sessões de avaliação dos trabalhos submetidos, a Comissão julgadora deu ênfase aos princípios do Projeto Iconicidades - Inovação, Criatividade e Empreendedorismo -, atendendo aos critérios objetivos de julgamento constantes no item 9.4 do Edital, bem como às diretrizes gerais dispostas no Anexo II - Termo de Referência.

Ainda conforme Anexo II - Termo de Referência, o atendimento pleno das normativas legais será resultado da elaboração dos projetos executivos e respectivos licenciamentos; entretanto, as propostas apresentadas pelas equipes vencedoras classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar demonstram que possíveis adequações às normas legais são viáveis desde a etapa de Estudo Preliminar sem a perda dos elementos norteadores que levaram esta comissão a premiá-los.

Foi concedido por unanimidade o destaque de Menção Honrosa à **Pasta 07**.

A sensibilidade no lançamento de proposições inspiradas na fauna e na morfologia local dão um caráter orgânico diferenciado, assim como o discurso gráfico contribui para a apreciação do conceito. Merece destaque a atenção dedicada ao estudo das condições ambientais e características da vegetação local.

Foi concedido por unanimidade o destaque de Menção Honrosa à **Pasta 08**.

Destaca-se por uma implantação concentrada e racional em quatro eixos-chave e uma proposta arquitetônica com referências locais. O eixo situado ao longo da rodovia concentra estacionamentos e equipamentos esportivos, bem como a conexão direta com aos molhes, demonstrando a compreensão das atividades dos vagoneteiros.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

Foi concedido por unanimidade o 3º lugar à **Pasta 05**.

O projeto define um sistema de caminhos e pequenos edifícios por meio do qual apresenta uma composição abstrata e marcante, de caráter infraestrutural, articulando os elementos na paisagem. Essa simplicidade é destacada pelo sistema estrutural, composto de sistema padronizado que se apresenta nas diferentes escalas da intervenção. Entretanto, a organização do programa dos espaços está muito diagramática, com indefinições relativas ao conjunto da arquitetura da paisagem proposta.

Foi concedido por unanimidade o 2º lugar à **Pasta 03**.

A proposta estabelece uma forte relação com a história do local, que remete à construção dos Molhes da Barra e ao caráter fabril da cidade. O deck principal utiliza tecnologia de baixo impacto ambiental, aliada à madeira como elemento principal. O desenho da implantação marca o território, entretanto, assinala-se que há uma ocupação excessiva das áreas de circulação, com implicações significativas nos custos de implementação do projeto.

Foi concedido por unanimidade o 1º lugar à **Pasta 04**.

A qualidade geral do desenho dos espaços abertos integra toda a extensão do parque através de uma estratégia de intervenção sutil e contemporânea, com a inserção de elementos construídos em pontos chave da paisagem natural. A implantação reconhece e qualifica o ambiente existente, garantindo a fruição dos espaços abertos e qualificando a paisagem.

A proposta respeita as preexistências, qualificando o espaço de embarque das vagonetas e o ambiente natural. A ampliação da área de proteção ao caranguejo e o cuidado com a sazonalidade dos usos estão refletidos no planejamento das edificações propostas.

As circulações e os fluxos estão resolvidos de forma clara e simples, sensíveis aos caminhos e aos habitats preexistentes. As áreas de acesso e estacionamento são organizadas de forma eficiente, preservando as áreas centrais do parque.

A proposta apresenta qualidade compositiva, com intervenções precisas e pontuais, buscando equilíbrio e harmonia com o ambiente natural, em consonância com a economicidade nas soluções técnicas e estruturais.

O discurso gráfico é claro e coerente, facilitando a compreensão da proposta, o que também explicita a leitura sensível do território.

Por fim, a proposta permite o atendimento das exigências legais e o licenciamento dos projetos executivos, cumprindo os requisitos elencados no edital de forma suficiente, clara, objetiva e criativa.

O júri enaltece e parabeniza a iniciativa do Governo do Estado do Rio Grande de Sul na promoção de concursos públicos e o papel do Instituto dos Arquitetos do Brasil na organização, como forma mais democrática e econômica para a contratação de projetos públicos de Arquitetura e Urbanismo qualificados para diferentes contextos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP**

Às 19h00 a sessão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade.

Arq. e Urb. Fabiana Izaga

Presidenta do Júri

Arq. e Urb. Márcio Gomes Lontra

Relator

Arq. e Urb. Letícia Thurmann Prudente

Membro Titular do Júri

Arq. e Urb. Fernando E. Pasquali

Membro Titular do Júri

Arq. e Urb. Juliana Mühlenberg Soares

Membro Titular do Júri